


**DESPACHO SECRETARIAL nº 216/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.939.160-6**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Diego Atílio Matzkin, para prestação de serviço de tradução simultânea, no III Seminário do Programa Família Paranaense; bem como autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 080/2017 - ATA/ATJ (fls. 46 a 47-v), Informação nº 502/2017-DG/SEDS (fl. 48) e ainda, às aprovações do Termo de Referência (fl. 43).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**